

PORTARIA Nº 023/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

CONSIDERANDO que o processo de aposentadoria TC nº 2524665-3, referente ao **Sr. JOSÉ SEBASTIÃO SOARES** foi jugado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado Pernambuco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 015/2025 - IPSEC, que concedeu aposentadoria ao **Sr. JOSÉ SEBASTIÃO SOARES**.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 14 de novembro de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC

PORT. Nº 015/2025-GP